

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

"Ata de discussão, votação e composição do relatório"

Ata da sexta reunião da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 1.384/2015, de 10/08/2015, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Celso Benedito da Silva, na data de hoje, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (07/10/2015), na sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, presentes os membros da Comissão de Sindicância Administrativa, o Presidente, Sr. Rogério Kaneyuki Tanaka, com a palavra, declarou abertos os trabalhos de discussão, votação e composição do relatório, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa, em que se acha investigado o Sr. Carlos Roberto Ferreira Bastos.

Relatório

O Excelentíssimo Senhor Celso Benedito da Silva, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Portaria nº 1.384/2015, de 10/08/2015, instaurou Sindicância Administrativa, para apurar a denúncia notificada no Termo de Audição nº 66/2015, realizado no Núcleo Regional de Trabalho e Proteção ao Patrimônio Público do Norte do Paraná, no qual o Sr. Richard Damasceno de Araújo, relata as irregularidades cometidas pelo Sr. Carlos Roberto Ferreira Bastos, com as construções e vendas de túmulos no Cemitério Municipal, a terceiros.

Em razão disso, foi nomeada a Comissão de Sindicância Administrativa, a mesma aqui reunida, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, quando foi levada a primeira ata, em que se autou e registrou o Processo, com os expedientes entregues à Comissão de Sindicância Administrativa. A Comissão de Sindicância Administrativa deliberou, por unanimidade, ouvir todos os servidores públicos municipais, que prestam e/ou prestaram serviços no Cemitério Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos. Assim foram ouvidos os servidores públicos Ademilson Cicero Rodrigues Garcia, Valdir Domingos Garcia, Maria da Conceição Antonio, José Adão da Silva e Nyeilton Carlos Ferreira. O Presidente designou o dia 10/08/2015, às 16h30min, para a oitiva do denunciante Richard Damasceno de Araújo, no entanto, este infelizmente, embora devidamente intimado (fls. 13), tanto que compareceu 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o seu depoimento, mas, alegou que não prestaria depoimento sem a presença de seu advogado, motivo pelo qual a Comissão de Sindicância Administrativa informou a ele que aguardaria a presença dele e do seu advogado até às 16h30min, uma vez que o seu depoimento constitui peça chave para apurar as irregularidades por dele denunciadas. Foram ouvidos os testemunhas, Celso Agostinho Bettrário e Paulo Cesar de Almeida, arrolados pelo denunciado.

O denunciado, Sr. Carlos Roberto Ferreira Bastos, apresentou DEFESA (fls. 32/34), acompanhada de fotocópia de plantas de sepultura e comprovante de taxas referentes a concessão de 03 (três) terrenos vagos em caráter perpétuo, localizados na Quadra 112, Lotes 37, 38 e 39 do Cemitério Municipal, na qual refutou as irregularidades apontadas pelo denunciante, Sr. Richard Damasceno de Araújo.

Na íntima Rubrica nº 1077 - Caixa Postal 201 - CEP 86.300-000 - Fone (41) 3512-4222 - Fax (41) 3512-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

como os filhos do Sr. Honório, Mariário e outros. Que não tem escala de pedreiros para execução desse tipo de serviço."

A testemunha Nyeilton Carlos Ferreira afirmou que "... o Sr. Roberto presta serviços a terceiros contratante em construção de túmulos reformas, colocação de arazojo e piso, que outras pessoas também prestam este mesmo serviço no cemitério municipal, sendo Lei, Marcio e Cura. Que não tem conhecimento que o denunciado vende terreno no cemitério."

Valde destacar o depoimento da testemunha Maria da Conceição Antonio, no qual afirma que estes serviços são praticados desde quando começou a trabalhar no cemitério municipal, ou seja, há aproximadamente 24 (vinte e quatro) anos.

Não restou demonstrado que a autorização para o denunciado construir e reformar túmulos pertua do Município Municipal, até porque compete ao Chefe do Cemitério Municipal tal atribuição.

O denunciado prova documentalmente que o local onde guarda suas ferramentas de trabalho lhe pertence, e as testemunhas afirmaram que ele não possui uma sala no cemitério municipal para conciliar suas atividades, comparando-as ali quando tem serviços.

As testemunhas arroladas pelo denunciado, confirmaram as alegações por ele trazidas na sua defesa, ou seja que contrataram o denunciado para executar serviços no cemitério municipal nos túmulos de suas famílias.

Face os depoimentos das testemunhas, principalmente, dos servidores públicos municipais, que prestam serviços no cemitério municipal, e as arroladas pelo denunciado, bem como a DEFESA, corroborada pelos documentos carreados neste Processo, a Comissão de Sindicância Administrativa a examinar a denúncia.

Deliberação

A Comissão de Sindicância Administrativa, pela fragilidade da denúncia feita pelo Sr. Richard Damasceno de Araújo no Núcleo Regional de Trabalho e Proteção ao Patrimônio Público do Norte do Paraná, conforme consta no Termo de Audição nº 66/2015, que deu origem a esta Sindicância Administrativa, e considerando o depoimento dos servidores públicos municipais, que prestam serviços no Cemitério Municipal, e das testemunhas arroladas pelo denunciado, que não restaram comprovadas as irregularidades relatadas na denúncia, bem como a ausência do depoimento do próprio denunciado, embora intimado para faz-lo, pois poderia substituir a Comissão de Sindicância, e em respeito ao princípio do "in dubio pro reo", conclui, por unanimidade, pela improcedência da denúncia, isentando de quaisquer responsabilidades a Administração Municipal, bem como, os servidores públicos municipais, que prestam serviços no Cemitério Municipal, até porque este procedimento vem sendo adotado há mais de 24 (vinte e quatro) anos. Todavia, considerando que o cemitério municipal constitui parque de utilidade pública, administrativa e fiscalizadora, pelo município, recomendando-se que seja instaurado procedimento licitatório para os profissionais ou empresas da área de construção civil, executar os serviços de construção, reforma e conservação de túmulos.

Na íntima Rubrica nº 1077 - Caixa Postal 201 - CEP 86.300-000 - Fone (41) 3512-4222 - Fax (41) 3512-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Azulejos e granitos no cemitério municipal. Remete-se estes Autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, encaminha-se a Michael Aparecida Teodoro, Secretária, digite e asine.

Rogério Kaneyuki Tanaka
Presidente

Michael Aparecida Teodoro
Secretária

Ernesto Barbosa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2015, instaurado pela Portaria nº 1.384/2015, de 10/08/2015.

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:

RICHARD DAMASCENO DE ARAÚJO, denunciado irregularidades no Cemitério Municipal, onde o Sr. Carlos Roberto Ferreira Bastos constrói túmulos em terrenos públicos e vendidos e arcaza, conforme consta no Termo de Audição nº 66/2015, no Núcleo Regional de Trabalho e Proteção ao Patrimônio Público do Norte do Paraná, motivando a instauração da Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 1.384/2015, para apurar os fatos ali relatados.

Designou-se e instalou-se a Comissão de Sindicância Administrativa. O denunciado foi citado, interrogado, apresentou DEFESA, acompanhada de documentos comprovantes de recolhimentos de taxas referentes a concessão de 03 (três) terrenos vagos em caráter perpétuo, localizados na Quadra 112, Lotes 37, 38 e 39 do Cemitério Municipal, oportunidade em que apresentou o rol de testemunhas, que foram ouvidas, e as razões de defesa.

A Comissão de Sindicância Administrativa, por sua vez, deliberou, por unanimidade, ouvir os servidores públicos municipais, Ademilson Cicero Rodrigues Garcia, Valdir Domingos Garcia, Maria da Conceição Antonio, José Adão da Silva e Nyeilton Carlos Ferreira, que prestam serviços no Cemitério Municipal.

O denunciante, Richard Damasceno de Araújo, arrolado pela Comissão de Sindicância Administrativa, na condição de testemunha informante, embora devidamente intimado, não prestou depoimento, alegando simplesmente, que o seu advogado deveria participar da audiência de seu depoimento e de todas as demais audiências, onde foram ouvidas as testemunhas.

Foram adotados todos os procedimentos legais, sendo, inclusive, o denunciado intimado para, querendo, ser acompanhado de Advogado.

Face ao exposto, e de tudo que consta neste Processo de Sindicância Administrativa, DEIDO acatar o relatório apresentado pela referida Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 1.384/2015, de 10/08/2015, que concluiu, por unanimidade, pela IMPROCEDÊNCIA da denúncia feita pelo Sr. Richard Damasceno de Araújo, conforme consta no Termo de Audição nº 66/2015, no Núcleo Regional de Trabalho e Proteção ao Patrimônio Público do Norte do Paraná.

Dê ciência ao denunciante e denunciado, bem como encaminhando cópia integral deste Processo de Sindicância Administrativa ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da 2ª PJ desta Comarca de Bandeirantes/PR, requerendo a juntada aos Autos de Notícia de Fato sob nº 0014.15.000173-4, em trâmite naquela Promotoria de Justiça. Após as formalidades legais, arquivar-se.

Bandeirantes/PR, 09 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2015-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MOTOSERRAS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 3.822,11 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ACÇÃO SOCIAL	3400/000	11001082440801205444905 20000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Irineu Minato
sócio administrador

ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Raimundo Minato
sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 97/2015-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor: UNIMED NORTE DO PARANÁ COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	UND	DESPESAS HOSPITALARES	1.900,00	1.900,00
02	01	UND	HONORÁRIO CIRURGIÃO	2.500,00	2.500,00
03	01	UND	HONORÁRIO PEDIATRA	600,00	600,00
TOTAL					5.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2015

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 52/2015 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: SILMAR CORDEIRO DE SOUZA

ITEM	UNID	QTD	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, EMISSÃO DE SEGUNDAS VIAS DE CERTIDÕES DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, HABILITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS.	25.000,00	25.000,00
TOTAL					25.000,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 94/2015-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos VIII e c XXXII da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: COSEPE CORRETORA DE SEGUROS PEREIRA S/C LTDA - ME

ITE M	UNID.	QTD	SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	SEGURO REFERENTE AO VEÍCULO PALIO FIRE 1.0 8V FLEX. PLACAS AZY-0682 E AZY-0686.	1.429,09	2.858,18
TOTAL					2.858,18

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.858,18 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes - PR, 13 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 95/2015-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor: ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	MOTOSERRA MOD. 260 40 CM STHL	1.557,35	1.557,35
02	01	UND	MOTOSERRA MOD. 381 40 CM STHL	2.264,76	2.264,76
TOTAL					3.822,11

Para AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MOTOSERRAS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.822,11 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2015.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2015- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SILMAR CORDEIRO DE SOUZA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00370/000	03.001.04.122.0404.2004 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
AÇÃO SOCIAL	03370/000	11.001.08.244.0801.2054 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 53/2015 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO

ITEM	UNID	QTD	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	1	SERVIÇOS DE REGISTRO, AVERBAÇÕES E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES DE IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO, AVERBAÇÕES E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2015- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2015 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO, AVERBAÇÕES E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00370/000	03.001.04.122.0404.2004 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação - 96/2015- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ - AMUNOP

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	21	MESES	MENSALIDADE AMUNOP	2.600,00	54.600,00
VALOR TOTAL					54.600,00

Para PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ no valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2015.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2015 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2015 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ-AMUNOP.
OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 (vinte um) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte um) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	000170/000	02.001.04.122.0401-2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	000360/000	03.001.04.122.0404-2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	000690/000	04.001.04.123.0413-2010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ-AMUNOP
CLÉIA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA
Presidente da AMUNOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2014-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES TIPO REPUBLICANO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica prorrogar os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes PR, 18 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Neri Guilherme Vieira
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 63/2015 – PMB

OBJETO: LOCAÇÃO DE EXTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA II-FIABAN-2015 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	1	140.300,00	140.300,00
TOTAL			140.300,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015-PMB é de R\$ 140.300,00 (CENTO E QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2015

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 321/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE EXTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA II-FIABAN-2015 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380-000	030010412204042004 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
FAZENDA	0690/000	040010412304132010 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
OBRAS	1070/000	050010412204192036 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
OBRAS	1110/000	050020445204212037 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias compreendido entre os dias 11, 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2015, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR 15 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
J. V. LIMA PROD E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
Juares Vieira de Lima
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 54/2015
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014 de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: V. A. VIOTO - ME

ITEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS DIAS 12 E 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2015 COM MARCO BRASIL FILHO E DIA 14/11/2015 COM MARCO BRASIL	13.000,00	13.000,00
TOTAL				13.000,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DO LOCUTOR MARCO BRASIL E MARCO BRASIL FILHO REPRESENTADO PELA EMPRESA V. A. VIOTO - ME PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA II FIABAN EM EVENTO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 81 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2015 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2015 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: V. A. VIOTO - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO LOCUTOR MARCO BRASIL E MARCO BRASIL FILHO REPRESENTADO PELA EMPRESA V. A. VIOTO - ME PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA II FIABAN EM EVENTO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 81 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03001041220404200 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	0690/000	04001041230413201 03390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
V. A. VIOTO - ME
Vanessa Alves Vioto
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 68/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/11/2015 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min no dia 04/11/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 69/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/11/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA DE TORNO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 05/11/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PORTARIA n.º 020/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o funcionário DR. JOÃO ANTONIO SARTORI JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a partir do dia 06 de outubro de 2015, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

Sonia Regina Zambone
 PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRA

MARIANA MARTUCCI MICHELATO COLACO	27º
-----------------------------------	-----

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 09 de outubro de 2015

CELSE BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 06-10-2015 a 15-10-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO	09/10/15 A 11/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 500,00
ANDRE LUIZ TEODORO DA SILVA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	CURITIBA	08/10/15 A 09/10/15	REUNIÕES NA SEAB E INCRA	R\$ 650,00
JULIO CESAR DE SOUZA	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	CURITIBA	08/10/15 A 09/10/15	VISITA A FORNECEDORES	R\$ 650,00
CELSE BENEDITO DA SILVA	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA	13/10/15 A 15/10/15	REUNIÕES SEC.FAZENDA,TCE, FECOMERCIO,SEAB E COHAPAR	R\$ 1.400,00
ANTONIO MARCOS XAVIER	DIRETOR DA CREM	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/15 A 08/10/15	REUNIÃO NA SECRETARIA REGIONAL DE ESPORTES	R\$ 150,00
FELIPE FELICIO FERREIRA	TESOUREIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/15 A 09/10/15	FELIPE FELICIO FERREIRA	R\$ 150,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/10/15 A 16/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 120,00
CELSE BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/15 A 16/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 160,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	ASSIS-SP	13-14 E 16/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 120,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	13-14 E 16/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	13/10/15 A 15/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/15 A 16/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 160,00
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	GESTOR MUNIC.DE PROG.SOCIAIS	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/10/15 A 07/10/15	OFICINA DE CAPACITAÇÃO SISPEHIS - COHAPAR	R\$ 150,00
ANDREA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS	CURITIBA	13/10/15 A 15/10/15	XI CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 400,00
ANTONIO MARCOS XAVIER	DIRETOR DA CREM	CURITIBA	13/10/15 A 14/10/15	REUNIÃO NA SEC.DE ESPORTE E TURISMO	R\$ 600,00
TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/15 A 13/10/15	ENCONTRO SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS	R\$ 100,00
NEUSA DA FATIMA BERNINI	AUX.DE ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/15 A 13/10/15	ENCONTRO SOBRE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS	R\$ 50,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/10/15 A 16/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
CELSE BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/10/15 A 17/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	30/08/15 A 01/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	15/10/15 A 17/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/10/15 A 14/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 160,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/10/15 A 16/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 160,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/15 A 16/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 160,00
RONALDO CESAR MENGATO	CONTROLE INTERNO	CURITIBA	14/10/15 A 15/10/15	TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 650,00
VALDIR PIRES DE CAMPOS	CONTADOR	CURITIBA	14/10/15 A 15/10/15	TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 650,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO	14/10/15 A 16/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 500,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/09/15 A 12/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/10/15 A 14/10/15	CURSO TUTORIA APSUS	R\$ 100,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA DO PSF	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/15 A 14/10/15	CURSO CAP.DOAÇÃO DE ÓRGÃOS	R\$ 100,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/15 A 17/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDERSON MENDES VILELA	SEC.DA JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/10/15 A15/10/15	ENTREGA DE PROCESSOS MILITAR	R\$ 50,00



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 13-10-2015 à 14-10-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Wilson Aparecido de Souza	Diretor	Curitiba	13-10-2015 à 14-10-2015	FUNASA, INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 2.937/2015

Celso Benedito da Silva, Prefeito Municipal de Bandeirantes(PR), no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Lei Federal nº 5.936, institui o dia 28 de outubro como DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO,

Considerando, também, que a Lei Municipal nº 1.886, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), em seu artigo 272, institui o dia 28 de outubro, como o DIA DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, e

Considerando, finalmente, que por conveniência pública, é melhor que essa data seja transferida para o dia 03/11/2015, após o feriado nacional, comemorativo a finados,

DECRETA

Art. 1º - Transferir para o dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público.

Parágrafo Único - Neste dia, não haverá expediente nos órgãos públicos municipais, integrantes da administração pública direta, indireta e autarquia, exceto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Art. 2º - Os atendimentos da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA neste dia, serão feitos no Pronto Socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes(PR).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal